



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 408 – MAIO/2022
Portaria Nº 67/2022 (DA/PRAD)**

Teresina, 26 de maio de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 67 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.023883/2022-72

Teresina-PI, 26 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação **Memorando no 33/2022- CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 42/2018**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**.

GESTOR:

I - Titular: ESTEFENSON MARQUES MORAIS (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Cargo/Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA / QUÍMICA, SIAPE: 2271211);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: FERNANDO DE MATOS BORGES (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAF-CPCE, Cargo/Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA / QUÍMICA, SIAPE: 3255675).

II - Substituto: MARIANA VIEIRA DE SA CAVALCANTE (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CAF/CPCE, Cargo/Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA / QUÍMICA, SIAPE: 3123512).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 42/2018, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 11:54)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **43c8316fbb**